

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1 - O torneio comporta doze rondas de oito jogos cada.

- Na primeira ronda a organização distribuirá as equipas segundo o seu próprio critério.
- Entre a 2ª e a 7ª ronda inclusivé, todos os emparelhamentos serão efectuados segundo o princípio do “suíço”. Nas rondas 8 a 12 o emparelhamento é também suíço mas ignorando os emparelhamentos das rondas 1-7 para o efeito

2 - Caso haja um número ímpar de equipas, fica bye em cada ronda a equipa pior classificada que não tenha ficado bye ainda (sendo-lhe atribuída a pontuação de 18 PVs). Nas rondas 8-12 o bye não tem em conta os byes nas rondas 1-7 (uma equipa pode ficar bye no maximo 2 vezes).

3 - Os resultados em IMPs são convertidos em PVs (max. 25 PVs para cada encontro)

4 - A classificação final é ordenada por PV's. Empates nas jornadas intermédias e para lugares com direito a prémio na classificação final serão resolvidos por diferença de IMPs e depois por IMPs totais

5 - Os sistemas serão autorizados de acordo com a Política de Sistemas da EBL (sistemas castanhos ou amarelos não são permitidos).

6 - O tempo de jogo é de 7 minutos por mão. Penalidades para jogo lento são atribuídas na base de 1 PV por cada 5 minutos a mais. **Ao terminar o encontro, ambas as equipas têm 8 minutos para acordar o resultado e entregar a respectiva folha na secção de resultados. Os atrasos serão automaticamente penalizados em 1 PV por cada 3 minutos.**

7 - É obrigatório o uso de folha de convenções. De cada vez que o preenchimento incompleto de uma folha de convenções prejudicar seriamente o ritmo de jogo e/ou os adversários, a equipa em causa será penalizada em 3 IMPs, para além de eventuais ajustamentos a que haja lugar.

8 - Os apelos serão julgados logo que possível, tendo em atenção o ritmo do torneio. Apelos pendentes não afectam o emparelhamento para rondas subsequentes. É necessária uma caução de 35 Euros por apelo. A caução não será devolvida se a Comissão de Recurso considerar que o apelo não possui mérito substancial.

9 - As Normas Técnicas portuguesas aplicam-se, em complemento do Código Internacional de Bridge, das adendas da WBF ao mesmo, e do disposto neste regulamento.

10 – O Director Chefe do Torneio pode aplicar a Lei 12C3.

11 – O torneio será transmitido em VuGraph. As equipas que participam aceitam serem colocadas no VuGraph sempre que tal seja assim decidido pela organização do torneio.

p´A Direcção de Torneio